



PORTARIA N° 35, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Concede Adicional de Qualificação - AQ ao servidor **Gabriel de Lima**.

Considerando a Lei n° 7.869/2013, que criou, entre outros benefícios, o Adicional de Qualificação - AQ, destinado aos servidores permanentes da Câmara Municipal de Franca, em razão de conhecimentos adquiridos com a conclusão de curso de nível superior, especialização ou pós-graduação, em área de interesse do Poder Legislativo;

Considerando que o servidor Gabriel de Lima, Oficial Legislativo, requereu o benefício, a razão de 10% (dez por cento), por ter concluído o curso Técnico em Logística;

Considerando documentação constante do Procedimento Interno n° 25/2022, devidamente informado e deferido, com parecer favorável emitido pelo Departamento Jurídico;

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido Adicional de Qualificação - AQ, de 10% (dez por cento), ao servidor Gabriel de Lima, Oficial Legislativo, retroativo a 29 de abril 2024, com fulcro no artigo 4° e seus parágrafos da Lei n° 7.869, de 07 de junho de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 29 de abril de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca, em 07 de maio de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente